



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº. 1812 /2.024

de 03 de Dezembro de 2.024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320,33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 880/2024, de 21 de Agosto de 2.024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320,33 (trezentos e vinte reais e trinta e três centavos) que ocorrerá na dotação com as seguintes classificações:

Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade Executora – 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 1142 – 0000 – F.M.A.Social - PROCAD-SUAS – Progr. Fort. Emerg. do Cad-Único

Código Aplicação: 500.040 – Fonte STN: 1.660

Natureza da Despesa:

(496) 3.3.90.39.00 – Fonte 05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 320,33

Artigo 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de excesso de arrecadação por conta dos rendimentos de aplicação financeira, obtidos com o recurso Federal – FNS – PROCAD-SUAS, no valor de R\$ 184,33, e também em razão da anulação do valor de R\$ 136,00, ocorrido na Ficha nº. 497 – (Equip. Mat. Permanente), conforme autorizado no §3º da Lei Complementar nº. 880 de 21/08/2024.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 03 de Dezembro de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 1812/2.024, em fls. 27, no Livro nº .5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 03 de Dezembro de 2024.

CLAUDINEI APARECIDO BAUDINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br